



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Decreto nº 1.504/2024

**REVOGA DECRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 730 de 13 de janeiro de 2022 que delega a servidora **EMÍLIA SOUZA CARVALHO** para gerir o Fundo Municipal a Infância e Adolescência, em conformidade com o art. 36 da Lei Municipal n.º 426 de 24 de setembro de 1998.

Art. 2º - Dê-se ciência a servidora designado e publique-se.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de janeiro de 2024.



MARCIA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 15/01/2024
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: A343EF21
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011